

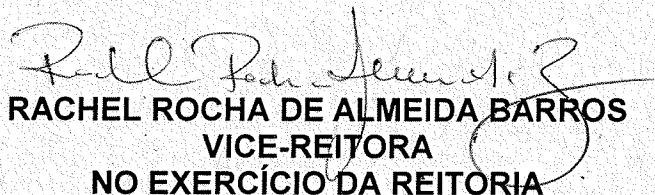
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.055, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.024737/2012-19, resolve:

Autorizar **ANDERSON DE ALENCAR MENEZES**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1835863, em regime de dedicação exclusiva, a prestar consultoria educacional à Secretaria de Estado da Promoção da Paz, de acordo com o artigo 14, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI, da seguinte forma:

- I. No período de 01.10.2012 a 31.12.2012, totalizando 72 (setenta e duas) horas;
- II. No período de 01.01.2013 a 31.03.2013, totalizando 72 (setenta e duas) horas.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 30/11/12